

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1070	FL. 05	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1070**

**EMENTA: - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A SUBSOREVER AÇÕES DA CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL".**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º-**Fica autorizado o Chefe de Executivo Municipal a subscrever 16.597 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete) ações da Cia. Siderúrgica Nacional, pelo preço ao par.

**Artigo 2º-**As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta da verba 4.2.2.0-86-DF, do corrente exercício.

**Artigo 3º-**Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de agosto de 1971

*J. F. Torres*  
**Francisco Torres Torres**  
Prefeito

Mensagem nº17/71  
Autor: Prefeito Municipal  
LMOR/

